



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de umidificadores de ar para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 16 de setembro de 2019.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR

1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de umidificadores de ar, para melhoria das condições do ambiente de trabalho.

2. OBJETO: Aquisição de umidificadores de ar para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Umidificador de ar, <i>bivolt</i> , com autonomia de até 12 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro	06

3. LOCAL PARA ENTREGA: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os itens deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 20 (vinte) dias após a execução do objeto.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 30/09/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com.

8. DEMAIS CONDIÇÕES: A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 16 de setembro de 2019.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR

No termo de referência para aquisição de umidificadores de ar, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 17/09/2019, ano VIII, nº 1844, páginas 211-212, fica retificada a descrição do **OBJETO**, conforme segue:

Item	Objeto	Quantidade
1	Umidificador de ar, <i>bivolt</i> , com autonomia média de 6 a 10 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro	06

Porecatu, 20 de setembro de 2019.

Otacilio Pereira Junior
Presidente